



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2014

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 103/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 12 de setembro de 2022.

“Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força do Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público Conforme Edital de Homologação do Concurso n.º 001/2019 no município de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **JESSICA DE JESUS BRAVOSI**, aprovada, e tendo protocolado o Termo de Desistência...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Homologar o Termo de Desistência solicitado pela Sra. **JESSICA DE JESUS BRAVOSI**, CPF 035.595.201-77 e RG 1756064 SSP/MS, aprovado na classificação em 26º lugar para o Cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Edital de Convocação nº 013/2022 de 22 de agosto de 2022 que circulou no DIOCASSI em 23 de agosto de 2022, face ao requerimento de Desistência, da mesma protocolado em 08/09/2022 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2014

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 104/RH/2022

CASSILÂNDIA/MS, 12 de setembro de 2022.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **NATAIR ALVES DIAS**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **NATAIR ALVES DIAS**, aprovado na classificação em 42º lugar para o cargo de Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 012/2022 na data de 10 de agosto de 2022, que circulou no DIOCASSI em 11 de agosto de 2022, e encerrando em 10/09/2022.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI S. O. GOMES
Dir/Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2014

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE BOTTIÕES DE GÁS COMPLETO 13 KG, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45 E REGISTRO DE GÁS, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 28/09/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

A Prefeitura Municipal de Cassilândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Processo Administrativo 331/2022 Concorrência 002/2022, sob o regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, mediante aplicação, de forma complementar, das Leis 4.680/65 e 8.666/93 com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.032/95 nº 9.648/98 e nº 9.854/99, aplicando-se também o Decreto nº 4.563/02, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições do Edital. O Edital poderá ser retirado através do Site www.cassilandia.ms.gov.br, email licitacao@cassilandia.ms.gov.br. O Envelope 01 (Via Não Identificada), deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, no endereço Rua: Domingos de Souza França nº 720, centro, até 3 dias antes da data da entrega e abertura dos envelopes. Os envelopes contendo as Propostas deverão ser entregues na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia, na rua Domingos de Souza França, 720, Centro, na cidade de Cassilândia/MS, com recebimento e abertura dos mesmos para o dia 03 de Novembro de 2022 às 10:00 horas MS.

Cassilândia, MS 14 de setembro de 2022

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2014

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)